



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 x

EM 16/06

Presidente

INDICAÇÃO Nº 115/2025

REFERÊNCIA: INDICA À GESTÃO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL NO BAIRRO BRASIL NOVO, COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR O COMÉRCIO LOCAL, GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES AOS FEIRANTES E À POPULAÇÃO, E DESTINAR ESPAÇO PARA O ARTESANATO DA REGIÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Carlos, que seja viabilizada a construção da Feira Municipal do bairro Brasil Novo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa organizar o comércio informal hoje presente na comunidade, oferecendo uma estrutura adequada aos feirantes, com cobertura, pontos de energia, abastecimento de água e instalações sanitárias, além de garantir mais segurança, conforto e dignidade para trabalhadores e consumidores.

A proposta inclui ainda a criação de um espaço específico para a exposição e comercialização do artesanato local, valorizando a cultura e os artistas da região, fortalecendo a identidade do bairro e incentivando a economia criativa como fonte de geração de renda.

A implantação da Feira Municipal no Brasil Novo contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, promovendo mais oportunidades, organização e qualidade de vida.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Carlos, que certamente compreenderá a importância deste equipamento público para o desenvolvimento social e econômico do bairro Brasil Novo, adotará as providências necessárias para a efetivação desta importante medida.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.


Professor Douglas Costa
Vereador - UB